



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

[contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

Of.Gab. nº 302/2021

São João da Boa Vista, 06 de julho de 2021

## Ao Instituto Médico Legal

Rua João Pessoa, nº 64, Vila Oriental

**São João da Boa Vista - SP**

CEP 13870-676

Venho pelo presente, encaminhar ao IML, com sede nesta, repúdio contra a demora em liberar o corpo de munícipe, senhor Márcio José da Silva Couto, aos familiares, para que pudessem realizar o quanto antes o velório e enterro de seu ente querido.

Ocorre que, foram 24 horas de espera, a partir da confirmação da morte, para que o corpo fosse liberado e assim pudesse ser preparado pela funerária, o que além de ter tornado o momento ainda mais angustiante para a família, também implicou em uma diminuição drástica das horas disponíveis para se velar o corpo – algo inadmissível e incompatível com o princípio da dignidade da pessoa humana e do direito que todos os familiares têm de receber, o mais rápido possível, o corpo de seus entes queridos para que possam dar a estes o tratamento adequado, prestando-lhes, dessa forma, as últimas homenagens.

Atenciosamente,

  
**JÚNIOR DA VAN**  
**VEREADOR - PSD**